JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA
Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Secretaria de Fazenda

Secretaria de Fazenda
Divisão de Fiscalização de Posturas
COMUNICADO

A Divisão de Fiscalização de Posturas comunica os interessados abaixo relacionados que os requerimentos protocolizados solicitando cancelamento do Auto de Infração / Notificação e/ou prorrogação do prazo para cumpri-los tiveram seus despachos proferidos.

REQUERENTE	PROCESSO N.º	SITUAÇÃO
IBRAFA – Industria e Comércio Ltda.	08969/19	Deferido
Paulo Fernando Luppi	13877/19	INDEFERIDO
Ortopedia Novope Ltda.	01627/20	Providenciado
José Sabbadini	02633/20	INDEFERIDO
Renata Monise Oliveira Lopes de Lima	03040/20	Prazo prorrogado até término da obra
Cláudio Ochini	03052/20	Prazo prorrogado por 60 dias

Comunicamos ainda aos requerentes que em caso de Limpeza de Terreno e Remoção de Entulhos sobre Vias e/ou Passeios Públicos, os imóveis deverão permanecer sempre limpos, pois em caso de reincidência, não mais haverá cancelamento de Auto de Infração.

Itapira, 01 de Abril de 2020.

MARCELO VIEIRA

Chefe de Equipe Div. Fiscalização de Posturas

EDITAL 071/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte TOP TERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., tendo como compromissário JEFFERSON LUCAS PELLIZARI, ficam estes NOTIFICADOS sobre a INTIMAÇÃO ILT 318/2020, emitida em 05/02/2020, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua / Av.:Jandyra Lang Brandão, antes 448, inscrito junto ao Cadastro Municipal sob o código 013.192.017-000. Portanto, ficam os contribuintes INTIMADOS a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05 (Cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 01 de Abril de 2020.

EDITAL 072/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte ESPÓLIO DE GENIR INÁCIO, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO ILC 062/2020, emitida em 14/02/2020, referente à LIMPEZA DA CALÇADA do imóvel localizado na Rua / Av.:Francisco Otaviano Tavares, lateral para Rua Padre Anchieta, inscrito junto ao Cadastro Municipal sob o código 013.002.016-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05 (Cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 01 de Abril de 2020.

EDITAL 073/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte TOP TERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., tendo como compromissário JOEL RODRIGUES ROCHA, ficam estes NOTIFICADOS sobre a INTIMAÇÃO CMC 091/2020, emitida em 13/03/2020, referente à CONSTRUÇÃO DE MURO E CALÇADA do imóvel localizado na Rua / Av.:José Geraldo Alves Pedroso (Dinhão), inscrito junto ao Cadastro Municipal sob o código 013.191.012-000. Portanto, ficam os contribuintes INTIMADOS a providenciar a referida CONSTRUÇÃO no prazo de 30 (Trinta) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 01 de Abril de 2020.

EDITAL 074/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito em entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte ESPÓLIO DE AMADOR ANTONIO DE SOUZA, fica este NOTIFICADO sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LI 322/2019, emitido em 12/11/2019, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua / Av.: João Pessoa, n.º 096, inscrito junto ao Cadastro Municipal sob o código 015.017.021-000. Portanto, fica o mesmo Intimado a providenciar no prazo de 05 (Cinco) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 1.552,30 (Hum mil, quinhentos e cinquenta e dois reais, trinta centavos), referentes a 375,66 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 01 de Abril de 2020.

EDITAL 075/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito em entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte LÁZARO MÁRIO, fica este NOTIFICADO sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LI 049/2020, emitido em 12/02/2020, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua / Av.: Rosalina Rocha Vieira, n.º 075, inscrito junto ao Cadastro Municipal sob o código 015.131.030-000. Portanto, fica o mesmo Intimado a providenciar no prazo de 05 (Cinco) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 1.552,30 (Hum mil, quinhentos e cinquenta e dois reais, trinta centavos), referentes a 375,66 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 01 de Abril de 2020.

EDITAL 076/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito em entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte ITACOM VEÍCULOS LTDA., fica este NOTIFICADO sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LI 079/2020, emitido em 17/03/2020, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua / Av.: Paulo Lacerda Quartim Barbosa, inscrito junto ao Cadastro Municipal sob o código 026.002.009-000. Portanto, fica o mesmo Intimado a providenciar no prazo de 05 (Cinco) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 1.552,30 (Hum mil, quinhentos e cinquenta e dois reais, trinta centavos), referentes a 375,66 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 01 de Abril de 2020.

EDITAL 077/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito em entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte ESPÓLIO DE GENIR INÁCIO, fica este NOTIFICADO sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA RD 004/2020 - REINCIDENCIA, emitido em 14/02/2020, referente à REFORMA OU DEMOLIÇÃO do imóvel localizado na Rua / Av.: Prefeito Francisco Otaviano V. Tavares, n.º 60, inscrito junto ao Cadastro Municipal sob o código 013.002.016-000. Portanto, fica o mesmo Intimado a providenciar no prazo de 05 (Cinco) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 3.104,60 (Três mil, cento e quatro reais, sessenta centavos), referentes a 751,32 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 01 de Abril de 2020.

MARCELO VIEIRA

Chefe de Equipe Div. Fiscalização de Posturas

Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE

SAAE – DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020
HOMOLOGAÇÃO

Edital Nº 10/2020 | OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS (GASOLINA COMUM E DIESEL S10) PARA A FROTA DO SAAE ITAPIRA.

LOTE	ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR (R$)
1	AUTO POSTO SKINA ITALIANOS LTDA.	07.426.223/0001-64	289.750,00

Itapira, 31 de março de 2020. Lucas Pereira Gardinali - Presidente.

PODER LEGISLATIVO DE ITAPIRA

ATO DA MESA Nº 12/2020

Dispõe sobre concessão de aposentadoria à servidora pública municipal.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do artigo 12, inciso XV da Resolução nº 153 de 17 de setembro de 1990, artigo 84, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Itapira.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 combinado com o artigo 7º da EC 41/03;

CONSIDERANDO os documentos encartados ao processo de aposentadoria, o acolhimento do parecer jurídico do procurador do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões, o cálculo dos proventos de aposentadoria e seu termo de deferimento.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária, por idade e tempo de contribuição, com os proventos integrais e com paridade total, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, combinado com o artigo 7º da Emenda Constitucional 41/2003, a contar de 1º de abril de 2020, à servidora deste Poder Legislativo, Sra. MARIA DE FÁTIMA PIANI CINTRA, lotada no cargo de Auxiliar de Gabinete.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DA CÂMARA DE MUNICIPAL DE ITAPIRA, 23 de março de 2020.

LUAN DOS SANTOS ROSTIROLLA

PRESIDENTE

CARLOS ALBERTO SARTORI

1º SECRETÁRIO

ANTONIO MARANGONI NETO

2º SECRETÁRIO

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 23 de março de 2020.

OSMAR GOMES DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira